



**PROJETO DE LEI Nº**

**039/2008**



Fls: Nº 03  
Proc: Nº 363/08

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DA EMM DA VILA SÃO JORGE.”**

*RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º. Passa a Escola Municipal Maternal da Vila São Jorge, situada na Avenida Max Zendron nº 303, a ser denominada oficialmente:*

**ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL  
“PROFESSORA VITORIA REGIANI ASSENZA DE MOURA”**

*Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.*

*Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.*

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

~~Câmara Municipal de Barueri  
Extrair xerocópias e encaminhá-las aos Vereadores.  
Em 10/06/2008  
Presidente~~

*RUBENS FURLAN*  
**Prefeito Municipal**

~~Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal.  
Em 10/06/2008  
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em linha de votação. Ao ser lido para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 17/06/2008  
Presidente~~